



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

**PUBLICADO**

Em ... 25 / 02 / 22 ...  
Até ... 12 / 03 / 22 ...

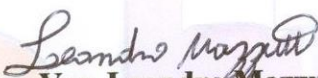
### RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 02/2022


A **MESA DIRETORA** da Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen – RS, no uso de suas atribuições legais, com base no Regimento Interno, DECIDE:

**Art. 1º** - É considerado ponto facultativo na Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen no dia 01(primeiro) de MARÇO de 2022, terça-feira de carnaval.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

  
Ver. Leandro Mazzutti  
Presidente

  
Ver. Belonir Vendruscolo  
Vice- Presidente

Ver. Jorge Alan Souza  
1º Secretário

  
Ver. Raul Pazuch da Silva  
2º Secretário

**APROVADO**

.....  
.....  
PRESIDENTE



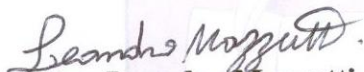
Estado do Rio Grande do Sul


## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as festividades de carnaval no dia 01 de março de 2022, não haverá expediente na Câmara de Vereadores. Salientamos que não haverá prejuízo no andamento dos trabalhos da Casa Legislativa, sendo que qualquer urgência será resolvida via plantão, e que o trabalho será exercido de forma remota.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

  
**Ver. Leandro Mazzutti**  
Presidente

  
**Ver. Belonir Vendruscolo**  
Vice- Presidente

**Ver. Jorge Alan Souza**  
1º Secretário

  
**Ver. Raul Pazuch da Silva**  
2º Secretário